

Tipo de Documento	MANUAL	MAN.UGAGET.001 – Página 1/9	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR	Emissão: 01/09/2020	Próxima Revisão: 01/09/2022
		Versão:01	

1. APRESENTAÇÃO

Biossegurança é um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar, reduzir ou eliminar riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde humana, animal e o meio ambiente. Nesse sentido, é importante promovê-la em todos os espaços da instituição onde a prática e o ensino são reconhecidos. Assim, o Complexo Hospitalar da UFPA/EBSERH é caracterizado como espaço com infraestrutura adequada para o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão de serviços à comunidade acadêmica, dos cursos ofertados pela Universidade Federal do Pará – UFPA.

A Gerência de Ensino e Pesquisa, através da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico (UGAGET), ligada ao Setor de Gestão do Ensino, é responsável por coordenar todas as atividades de graduação, capacitação e aperfeiçoamento técnico do Complexo Hospitalar, disponibilizando campos de práticas para realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, atividades práticas, visitas técnicas para os estudantes de graduação e de ensino técnico, sempre em observância à Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre as normas para estágios de estudantes. É responsável também por organizar os fluxos e acompanhar as atividades de ensino, bem como propiciar condições adequadas para a relação ensino-aprendizagem, contribuindo para a formação acadêmica, social e profissional dos estudantes de graduação da UFPA e de instituições de ensino conveniadas.

Nesse contexto apresenta este Manual para orientar professores e discentes sobre as medidas de biossegurança que deverão ser adotadas durante as atividades de ensino realizadas no Complexo Hospitalar, considerando suas especificidades e levando em conta o quantitativo de pessoal já existente e as atividades desenvolvidas em cada setor/unidade. Ressalta-se que a partir deste documento cada setor/unidade seja responsável pelas adequações dessas medidas, prontificando-se a orientar no que houver necessidade.

2. OBJETIVOS

Instituir medidas voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos, das atividades de graduação e ou de aperfeiçoamento técnico, nos cenários de prática do Complexo Hospitalar da UFPA, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, sem comprometer os Protocolos de Biossegurança existentes nas unidades, com vistas a garantir a manutenção de um ambiente seguro e saudável para discentes, docentes, servidores e colaboradores.

3. DESCRIÇÃO

Os estágios nas unidades do Complexo Hospitalar se constituem em um período de aprendizagem no Setor/Unidade que o aluno vivencia com a supervisão de um docente e/ou profissional preceptor.

Tipo de Documento	MANUAL	MAN.UGAGET.001 – Página 2/9	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR	Emissão: 01/09/2020	Próxima Revisão: 01/09/2022
		Versão:01	

No **estágio curricular obrigatório** o docente é o responsável pelo programa de estágio que deve estar em consonância com o perfil e a missão das unidades hospitalares.

No **estágio não-obrigatório**, um preceptor do Setor/Unidade deve ser o supervisor do estágio. Ambos disponibilizam vagas de acordo com a capacidade instalada e demanda de cada setor/unidade;

As **atividades práticas** têm o objetivo de proporcionar a aprendizagem profissional do estudante por meio de sua participação em situações reais de trabalho da sua futura área de atuação profissional, além de propor uma reflexão e visão crítica de como os estudantes compreendem a relação teórico-prática e as possibilidades de ampliação do conhecimento para sua formação a partir de sua inserção na rotina da Setor/Unidade. Pontualmente a atividade prática é relacionada a alguma disciplina do projeto pedagógico do curso que alterna carga horária prática e carga horária teórica, implicando em avaliação do estudante por seus supervisores.

A **visita técnica** tem o objetivo de proporcionar o encontro do estudante com o campo profissional, favorecendo aos participantes uma formação mais ampla. Através dessa atividade, é possível observar o ambiente real em pleno funcionamento, além de ser possível verificar sua dinâmica, organização e todos os fatores teóricos implícitos. As visitas técnicas geralmente são realizadas em um dia ou durante algumas horas do dia, sendo uma atividade de carga horária reduzida. Em ambas as atividades, se faz necessário o acompanhamento de um docente supervisor.

O Programa de Aperfeiçoamento para Profissionais de Saúde (PROAPS) é um curso realizado em regime de treinamento em serviço, para profissionais de saúde de nível médio e superior que desejam aperfeiçoar sua prática profissional na área hospitalar e ambulatorial do Complexo Hospitalar da UFPA. Sob supervisão técnica do quadro de pessoal que atua na assistência, os aperfeiçoandos realizam atividades tanto na administração do processo de trabalho, tanto na assistência, no âmbito de sua atuação, em hospital geral e ambulatório.

3.1 Fluxo de solicitação de estágios

- Solicitação para realização de estágio e ou visita técnica, deve ser feita pela instituição solicitante, pelo e-mail: ugagetchujbb@gmail.com;
- Para os cursos de graduação os coordenadores dos cursos deverão enviar com antecedência mínima de 15 dias antes do início do estágio, a solicitação contendo o local para o estágio, a relação nominal dos estudantes e o plano de atividades (ANEXO 01) e (ANEXO 02);
- A autorização para realização de estágio é dada pela chefia do Setor/Unidade, retificado pelo Setor de Ensino;
- Os discentes e ou estagiários no primeiro dia do estágio, preencherão ficha cadastral na secretaria da GEP e receberão crachá de identificação;

Tipo de Documento	MANUAL	MAN.UGAGET.001 – Página 3/9	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR	Emissão: 01/09/2020	Próxima Revisão: 01/09/2022
		Versão:01	

- No Programa de Aperfeiçoamento para Profissionais de Saúde - PROAPS, a entrada dos profissionais na instituição se dá por meio de processo seletivo (edital), organizado e monitorado pela coordenação do programa e pela secretaria da GEP;

Nesse contexto garantir a segurança individual e coletiva de discentes, docentes, estagiários e colaboradores, durante o desenvolvimento das atividades de ensino, é primordial. Assim, recomenda-se a adoção de medidas de biossegurança, entre estas, o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

Assim, em atendimento a Norma Regulamentadora (NR) Nº 6, o Equipamento de Proteção Individual (EPI) é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

3.2 EPIs de uso individual necessários para as atividades práticas de ensino do Complexo Hospitalar – UFPA/EBSERH

1) Máscaras

- Máscara Cirúrgica: deve ser utilizada nas situações não geradoras de aerossóis como: exame do paciente, administração de medicação, aferição de sinais vitais e coleta de sangue.
- Tempo de Troca: a cada 4h ou se estiver úmida ou rasgada.
- Máscara de proteção respiratória (Respirador N95/PFF2): deve ser utilizada nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização como: intubação/extubação, coleta de swab de nasofaringe e aspirações de vias aéreas. O respirador deverá ser trocado se estiver molhado ou deformado. Não está indicado o uso da máscara cirúrgica sobrepondo a máscara N95, além de não garantir proteção de filtração/contaminação, leva ao desperdício.

2) Luvas

- Devem ser utilizadas quando em contato com os pacientes e/ou durante os procedimentos em que houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Descartá-las sempre após o uso, e em seguida lavar as mãos com água e sabão.
- Devem ser removidas sempre ao abrir portas, atender telefone, ligar e desligar interruptores. Desse modo, evita-se a contaminação dessas superfícies.

3) Gorro descartável

- Deve ser utilizado para proteção de exposição dos cabelos e couro cabeludo à matéria orgânica ou produtos químicos, bem como proteção ambiental às escamas do couro cabeludo e cabelos.

4) Avental

Tipo de Documento	MANUAL	MAN.UGAGET.001 – Página 4/9	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR	Emissão: 01/09/2020	Próxima Revisão: 01/09/2022
		Versão:01	

- Avental de manga longa descartável (gramatura mínima de 30g/m²): em situações de contato como: exame físico, administração de medicação, aferição de sinais vitais e coleta de sangue.

- Avental impermeável de manga longa descartável (gramatura mínima de 50g/m²): quando em contato com fluidos e material orgânico em situações como: intubação/extubação, aspirações de vias aéreas, coleta de swab de nasofaringe ou secreção traqueal.

5) Protetor ocular (óculos de segurança) ou protetor de face (face shields)

- Quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções. Sugere-se a desinfecção após cada uso (De acordo com as recomendações do POP.SGQVS.001. Retirada, desinfecção e descarte de óculos de proteção e protetor de face/face shield).

Protetor de face individual (Face Shields)

- Calçar luvas de procedimento.
- Realizar desinfecção com álcool líquido a 70% em borrifador e gaze.
- Em caso de sujidade visível ou elevada possibilidade de contaminação direta do protetor facial por fluídos/secreções, realizar primeiramente lavagem com água e sabão líquido, secá-lo com gaze e, posteriormente, proceder a desinfecção com álcool líquido 70% em borrifador.
- Iniciar a desinfecção do protetor facial individual não-descartável da região mais limpa (interna) à mais suja (externa).

Protetor ocular individual (óculos)

- Calçar luvas de procedimentos.
- Realizar a desinfecção dos óculos de proteção utilizando álcool líquido 70% em borrifador e gaze.
- Em caso de sujidade visível ou elevada possibilidade de contaminação direta dos óculos de proteção por fluídos/secreções, realizar primeiramente lavagem com água e sabão líquido, secá-lo com gaze e, posteriormente, proceder a desinfecção com álcool 70% em borrifador.
- Iniciar a desinfecção dos óculos de proteção da região mais limpa (interna) à mais suja (externa).

3.3 Recomendações Gerais

- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Lavar as mãos com água e sabão, antes e após os procedimentos;
- Fazer uso de jaleco de manga longa; sapato fechado e calça comprida de tecido resistente;

Tipo de Documento	MANUAL	MAN.UGAGET.001 – Página 5/9	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR	Emissão: 01/09/2020	Próxima Revisão: 01/09/2022
		Versão:01	

- Não utilizar adornos (anéis, pulseiras, relógios, colares, piercing, brincos) durante as atividades de ensino;
- Manter os cabelos presos e arrumados, unhas limpas, aparadas e sem esmalte.
- Pessoas do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita.
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida.
 - Os EPIs devem ser utilizados somente nas dependências das unidades/setores, onde as atividades de ensino são realizadas, com exceção da máscara que deverá ser utilizada em todos os ambientes da instituição.
 - Os jalecos devem ser guardados do avesso, com as devidas precauções para não contaminar outros objetos.

3.4 Recomendações de Medidas de Biossegurança para o Ensino de Graduação em Situações de Pandemias

As recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), sobre medidas de proteção e prevenção relacionadas ao distanciamento social, à proteção individual e coletiva, e às medidas de higiene são:

1. Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;
2. Fazer uso de máscara N95 (cenários de prática/contato direto com paciente nos casos indicados) e/ou cirúrgica (nos demais setores do HU);
3. Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
4. Executar as regras de etiqueta respiratória, em casos de tosse e espirros;
5. Lavar as mãos com água e sabão, antes e após os procedimentos;
6. Fazer fricção das mãos com álcool em gel 70%, entre as atividades administrativas (uso do computador, manuseio de prontuários), e ou ao tocar em superfícies e maçanetas de portas;
7. Evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços;
8. Evitar o uso de acessórios pessoais, como brincos, anéis, pulseiras, cordão e relógios;
9. Não compartilhar objetos de uso pessoal (copos, talheres, canetas, livros e afins);

Tipo de Documento	MANUAL	MAN.UGAGET.001 – Página 6/9	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR	Emissão: 01/09/2020	Próxima Revisão: 01/09/2022
		Versão:01	

10. O serviço deve disponibilizar álcool líquido ou álcool em gel a 70%, em local sinalizado, com informações visíveis sobre higienização das mãos, sabão líquido e papel toalha descartável (enfermarias, consultórios, posto de enfermagem e banheiros);

11. Aumentar frequência de higienização diária de todos os ambientes e das superfícies, obedecendo o protocolo de higienização hospitalar da instituição.

3.5 Recomendações essenciais de comportamento nos cenários de prática do HU

1. Ao chegar nas unidades do HU e sempre que necessário, faça a higienização das mãos com água e sabão e a fricção com álcool em gel a 70%.
2. Durante a realização de atividades práticas no HU o uso de Equipamentos de Proteção Individual é obrigatório, de acordo com as orientações prévias dadas pelo professor/ou Chefe de Unidade. Não será permitido o uso de adornos pessoais (brinco, colar, cordão, anéis, pulseira, relógio), pois dificultam sua higienização adequada e facilitam sua contaminação.
3. Não compartilhar materiais de uso individual, tais como: papel, canetas, corretivo, estetoscópio, celulares e outros.
4. Evitar tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos.
5. Adotar comportamento amigável sem contato físico.

3.6 Solicitação de visita técnica e/ou atividade prática no complexo hospitalar UFPA/EBSERH

1. Preencher o formulário de solicitação de estágio (Apêndice 01), o plano de atividades (Apêndice 02) e enviar à Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico (UGAGET), **em um prazo mínimo de 15 dias úteis**, antes do início da atividade, **pela coordenação do curso**, através do e-mail ugagetchujbb@gmail.com.
2. Os grupos com atividade prática deverão conter no máximo 05 alunos por turno, de acordo com o espaço físico da unidade, obedecendo ao distanciamento recomendado.
3. Nos setores (Centro Cirúrgico, CTI, Central de Material Esterilizado) o número de alunos deverá ser limitado ao número máximo de 03 alunos. As exceções serão analisadas pelo setor de ensino/UGAGET.

Tipo de Documento	MANUAL	MAN.UGAGET.001 – Página 7/9	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR	Emissão: 01/09/2020	Próxima Revisão: 01/09/2022
		Versão:01	

4. Os estágios complementares serão realizados num período máximo de três meses com a possibilidade de renovação por igual período.

5. Será fornecido ao aluno um crachá (no primeiro dia de estágio trazer uma foto 3x4).

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
00	00	00

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. Secretaria de Educação Superior. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Saúde – jul. 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/coronavirus>. Acesso em 15 jul.2020.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Serviços de saúde: perguntas e respostas: Anvisa esclarece as principais dúvidas sobre serviços de saúde e vigilância sanitária no enfrentamento da Covid-19.2020**. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/noticias/>. Acesso em 31 jul.2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Biossegurança da UFMS**, versão 1.0, 29 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-deBiosseguran%C3%A7a-da-UFMS_2020-1.pdf >. Acesso em: 10 jun. 2020.

Elaborador Odenilce Vieira Pereira - Enfermeira/ Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico/ UGAGET	Data: 07/08/2020
Validação Edna Cristina Vieira Conceição- Enfermeira do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde Glória Yanne Martins de Oliveira - Enfermeira do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde Lourival Rodrigues Marsola - Médico/ Chefe do Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde	Data: 31/08/2020
Aprovação Ana Yassuê Yokoyama - Pedagoga/ Chefe do Setor de Ensino	Data: 31/08/2020

Tipo de Documento	MANUAL	MAN.UGAGET.001 – Página 8/9	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR	Emissão: 01/09/2020	Próxima Revisão: 01/09/2022
		Versão:01	

ANEXO 01 - Formulário de solicitação visita técnica e ou atividade prática no complexo hospitalar

UFPA/EBSERH

Atividade a ser desenvolvida	Disciplina () Estágio () Visita Técnica ()
Período	___/___/___ a ___/___/___
Setor da Instituição onde será realizada a atividade	
Dias da Semana	
Turno/Horário	
Docente Responsável	
CH semanal	
E-mail e telefone	
Nº de Aluno(s)	
<p>Grupos</p> <p>Anexar lista nominal</p>	

Tipo de Documento	MANUAL	MAN.UGAGET.001 – Página 9/9	
Título do Documento	ORIENTAÇÕES DE BIOSSEGURANÇA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO DO COMPLEXO HOSPITALAR	Emissão: 01/09/2020	Próxima Revisão: 01/09/2022
		Versão:01	

ANEXO 02 - Plano de atividades

1. Setor/Unidade de Estágio
2. Objetivos
3. Atividades Previstas
4. Local das Atividades
5. Horário
6. Deveres do Estagiário

Assinatura do Supervisor